



Regulamento Escolar

O presente documento relaciona o conjunto de normas e procedimentos que norteiam o funcionamento da Escola.

Todos aqueles que, de alguma forma, interagem com a escola devem ter ciência e respeitar as cláusulas aqui presentes, de forma a se permitir o adequado funcionamento da instituição, sejam funcionários, pais, responsáveis ou alunos.

O Regulamento Escolar poderá sofrer alterações sem prévio aviso, de acordo com as mudanças que se fizerem necessárias na rotina ou procedimentos da escola, a fim de garantir a segurança, o bem estar e o desenvolvimento dos alunos. Todas as alterações serão publicadas juntamente com os presentes documentos.

Meses de Férias Escolares.

Nos meses de janeiro, julho e parte de dezembro, os alunos estarão de férias, período em que não haverá atividades pedagógicas, devendo os alunos permanecer em casa. As datas de início e término das férias escolares são definidas em calendário escolar disponível.

Os alunos do período integral e ampliado (plano de 06 horas ou mais) têm o direito a frequentar a escola durante os meses de férias para atividades recreativas, respeitando-se as datas em que a escola permanecerá fechada para manutenção, conforme calendário disponível.

1. Do Funcionamento:

A Escola funciona nos seguintes horários:

- Horário do **Turno Parcial Tarde**: De 13:30 às 17:30hs;
- Horário do **Turno Ampliado**: De 13:30 às 19:00 hs (lanche e banho);
- Horário do **Turno Integral**: De 8:00 às 17:00 hs (colação, almoço, lanche e banho) e
- Horário do **Turno Integral**: De 07:00 às 19:00 hs (colação, almoço, lanche, janta e banho).

2. Horário Pedagógico: Educação Infantil: Das 13h30 às 17h30

Todos os alunos matriculados na escola deverão obrigatoriamente participar do período pedagógico correspondente ao seu nível, integralmente, para que assim possam participar de todas as atividades pedagógicas propostas.

3. Matrícula

Apenas alunos regularmente matriculados poderão permanecer na escola. A matrícula se efetiva após o cumprimento das seguintes etapas: Entrega dos documentos dos pais e do aluno;

Preenchimento do requerimento e do contrato de matrícula; Pagamento da taxa de matrícula e Avaliação pela escola de toda a documentação.

Havendo vagas disponíveis e a documentação estando correta, a escola devolverá uma via do contrato assinada deferindo o pedido de matrícula.

Caso haja indeferimento do pedido, a escola devolverá qualquer importância paga.

Havendo desistência pelo contratante, nenhuma importância paga será devolvida.

Documentos Necessários para alunos novos.

- 01 retrato 3x4 da criança
- Cópia da Certidão de Nascimento (Xerox)
- Cópia da Carteira de vacinação (Xerox)
- Atestado médico (**atualizado e original**)
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (Xerox)
- Cópia do Comprovante de residência (Xerox)
- Tipo sanguíneo (Xerox)

Trancamento de matrícula

Mediante o trancamento da matrícula, o aluno poderá se afastar da escola por tempo indeterminado até o limite do prazo do seu contrato de matrícula, momento a partir do qual perderá as condições do contrato, necessitando efetuar novo processo de matrícula.

O retorno do aluno com matrícula trancada será permitido apenas mediante a disponibilidade de vagas, podendo regressar a uma turma diferente da que frequentava anteriormente.

O pedido de trancamento de matrícula deverá ser solicitado por escrito 30 dias antes da data do desligamento, sendo o mês da data do desligamento devido. Caso haja desligamento antes de 30 dias da solicitação, o mês do desligamento e o mês subsequente serão devidos.

4. Das mensalidades

As mensalidades serão cobradas todos os meses através de carnê, e reajustadas anualmente de acordo com o aumento de custos da escola.

O pagamento em atraso implicará em multa e juros.

Os valores das mensalidades serão sempre revistos, a qualquer tempo, quando houver mudança de plano do aluno por solicitação dos pais ou responsáveis. Sendo feito um aumento ou redução do valor de acordo com o novo horário do aluno, bem como a tabela de preços atual.

5. Uniforme do aluno

O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os níveis e a partir do Maternalzinho.

Todas as peças do uniforme escolar e de ballet deverão ser adquiridas na **Loja Amaração Uniforme, na Rua Adolfo Bergamini, 163, Telefones: 2269.7451 / 2599.9727**

Com exceção de roupas de capoeira com o professor na hora da saída da aula.

O uso de tênis preto ou branco é obrigatório.

Não serão aceitas sandálias, chinelos, tamarancos, ou outro tipo de calçado. Essa medida visa evitar tropeços, quedas e acidentes mais sérios.

Todas as peças do uniforme do aluno deverão conter o nome para que, em caso de perda, possam ser identificadas. A escola não se responsabiliza por peças do uniforme perdidas que não continham adequada identificação.

6. Horários:

Os pais e responsáveis, conforme sua necessidade, poderão utilizar horas extras avulsas, deixando o aluno aos cuidados da escola por um período mais longo que o contratado, mediante o pagamento de "hora extra" conforme tabela de preços disponível na secretaria da escola.

Para os horários contratados de entrada e saída, haverá uma tolerância máxima de 15min, que também será cobrada caso seja excedida.

Uma vez que a escola coloca seu pessoal à disposição dos alunos tendo como referência os horários contratados, não haverá compensação de horas. Ou seja, o aluno que chegar à escola após o horário contratado de entrada não poderá usar a diferença de tempo após o horário contratado de saída.

As crianças de horário parcial poderão, em caso de necessidade dos pais, permanecer na escola. Neste dia, a criança faz as 4 refeições na escola e toma banho.

Horário de entrada- TURNO MANHÃ

- Entrada do **turno da manhã é até as 9:15. Após esse horário entrada às 13:30.**

- **Banhos:** Serão oferecidos banhos apenas aos alunos do integral, caso permaneçam na escola por 9 ou mais horas.

Caso ocorra algum incidente em que a criança se suje, a escola poderá providenciar o banho mesmo para alunos de outros níveis e períodos, conforme o caso.

- **Lavar cabelos: 3ªfeira e 5ªfeira**

- A partir das **8 horas** começamos os banhos das crianças que frequentam mais de **9 horas na Escola.**

Após às 10:00 não damos mais banho pois começamos com o horário de almoço.

Pedimos que as crianças que por algum motivo chegue após esse horário vir uniformizado para o turno da tarde.

- Alimentação

A escola oferece almoço e jantar aos alunos, para os pais e responsáveis interessados mediante custo informado em tabela de preços disponível na secretaria da escola.

Os alunos cuja permanência total for igual ou superior a 6 horas terão direito a uma refeição sem custo (almoço ou jantar).

No caso da permanência total superior a 9 horas, serão oferecidas 2 refeições sem custo (almoço e jantar).

Os horários das refeições são definidos pela escola conforme a disponibilidade do refeitório, da cozinha e da faixa etária de cada nível. Os horários das refeições de cada turma estão disponíveis na secretaria da escola.

- Da pasta e agenda do aluno

A pasta e a agenda são partes integrantes e fundamentais do material do aluno. A pasta é utilizada para arquivar os trabalhos dos alunos, servindo de referência durante os estudos, bem como utilizada pelos pais para acompanhar as atividades pedagógicas. A agenda é o meio de comunicação entre pais e professores. Ambos devem ser adquiridos na secretaria da escola.

A agenda do aluno deve ser obrigatoriamente enviada diariamente na mochila do aluno. Quando as folhas da agenda estiverem terminando, os pais deverão adquirir nova agenda na secretaria da escola. Nenhum aluno poderá frequentar a escola sem a agenda escolar, dada a sua importância na transmissão de informações sobre os cuidados e bem estar da criança.

A lancheira, bem como os lanches em seu interior, deve ser devidamente identificada com o nome e sobrenome da criança. Devido a limitada capacidade da geladeira da escola, pedimos não enviar produtos que necessitam ser armazenados a baixa temperatura.

7. Febre e Doenças

Nenhuma criança que apresente febre poderá permanecer na escola, sob hipótese alguma. Caso algum profissional da escola constate febre em algum aluno, os pais e responsáveis serão contatados por telefone e deverão comparecer à escola o mais rápido possível para encaminhar o aluno ao seu médico.

A escola, ao perceber qualquer tipo de sintoma no aluno, poderá exigir atestado médico que garanta não se tratar de doença contagiosa, de forma a proteger a totalidade dos alunos de uma epidemia em suas instalações. O aluno em questão deverá ficar afastado até que o devido atestado seja apresentado.

Em caso de dúvida, a escola poderá solicitar a avaliação de um segundo médico, por conta da escola. Nesse caso, valerá a opinião ou recomendações do médico contratado pela escola.

- Casos de emergência

Caso ocorra algum caso de emergência com o aluno, requerendo rápido atendimento médico, a escola, independente de aviso aos pais, fará o imediato transporte do aluno ao hospital mais próximo.

Os pais serão avisados, tão rápido quanto possível, desse procedimento, desde que a espera do contato não coloque em risco o aluno.

Em hipótese alguma, a escola irá transportar o aluno a qualquer outro hospital, mesmo que solicitado pelos pais, que não esteja a menos de 5 minutos da escola. Essa medida visa evitar a perda de precioso tempo com os congestionamentos imprevisíveis.

A ficha médica é a referência que a escola utiliza para dirimir dúvidas a respeito da saúde da criança e aos cuidados específicos de cada criança. Ela contém importantes informações sobre alergias, necessidades especiais, etc.

8 - Dos cuidados

A escola se compromete a oferecer todos os cuidados necessários relacionados à higiene e saúde da criança, realizando trocas de fraldas, de roupas e demais cuidados, conforme condições abaixo:

- **Materiais de higiene**

É de responsabilidade dos pais e responsáveis enviar os materiais de higiene do aluno, conforme as listas fornecidas pela escola e orientações dos professores.

Mudas extras de roupas para todos os níveis e períodos, os pais e responsáveis deverão providenciar mudas extras de roupa para que sejam feitas trocas nos momentos em que a criança se suje, sendo consideradas ainda as condições do tempo e as orientações dos professores

As mudas extras de roupas deverão ser obrigatoriamente compostas por peças do uniforme escolar. Não serão aceitas roupas de passeio.

- Sono na escola

Será oferecido momento de sono e descanso em colchonete em sala de aula apenas para alunos do período integral (9 ou mais horas) que se enquadrem no integral. Os pais e responsáveis deverão enviar roupas de cama para esses alunos. Os demais níveis e/ou períodos não terão esse momento reservado para descanso. A escola poderá oferecer momentos esporádicos de sono para crianças de todos os níveis e períodos que se mostrem cansadas ou indispostas

9-Da rotina escolar

Retirada e entrega dos alunos

Em caso de separação dos pais ou responsáveis, a escola continuará entregando o aluno aos pais responsáveis (pai e mãe), conforme as informações contidas no Requerimento de Matrícula, mesmo que a mãe ou o pai solicitem a proibição da retirada do aluno pelo pai ou mãe. Esta conduta será mantida até que haja uma definição judicial quanto a guarda do aluno. Dessa forma, solicitamos aos casais que, em benefício da criança, cheguem a um consenso quando a retirada do aluno até que seja definida judicialmente a questão.

10-Aniversariantes

É importante seguir as orientações:

- **Comemoração somente para as crianças;**
- Marcar a data com a professora da turma através da agenda;
- Pedir a professora o número de crianças na sala (**enviar os convites preenchidos com a data da comemoração**);
- **Enviar o bolo cortado e embrulhado individualmente (bolo surpresa);**
- Docinhos individuais;
- 1 tipo de salgado (ex: pão de queijo, pastel de forno, empada de queijo);
- **Não** será permitido oferecer aos alunos **salgados de camarão, salgados fritos, pipoca e refrigerante.**
- 1 Enfeite simples e que não precise ser montado;
- Suco pronto de caixa de 1,5 ou individuais;
- 1 Vela;
- 1 toalha 1,5 cm x 1,5 cm
- Copos e guardanapos descartáveis;
- Lembrancinhas individuais (colocar nome em cada saquinho individual);
- Não enviar pratos de vidro;
- **Tudo que for enviado marcar com o nome da criança;**
- **Não enviar bolas.**

A escola é um ambiente educacional, de forma que seu uso deve estar limitado ao aprendizado dos conteúdos do programa. A rotina de comemoração do aniversário se limita a, no momento disponibilizado pelo professor, cantar "parabéns para você" com toda a turma, partilhar e consumir o bolo enviado pelos pais e responsáveis do aluno aniversariante. Pedimos não insistir para que a escola permaneça um ambiente limpo, organizado e voltado para o aprendizado.

11- Dia do brinquedo

As crianças de educação infantil, apenas às segundas-feiras, poderão trazer brinquedos para a escola, desde que tais brinquedos tenham tamanho adequado para o transporte pela própria criança, estejam identificados, não apresentem riscos para as crianças, não representem armas e não soltem peças pequenas que possam ser engolidas pelas crianças menores.

Não será permitida a entrada com brinquedos inadequados ou em outros dias que não as segundas-feiras. Caso, mesmo assim, a criança entre com o brinquedo, ele será guardado pela professora e devolvido apenas no momento da saída do aluno.

A escola não se responsabiliza por danos ou perda dos brinquedos trazidos pelos alunos, cabendo aos pais e responsáveis a correta orientação da criança quanto à escolha e cuidado com o brinquedo a ser levado.

12- Entrada e Saída.

O horário de entrada e de saída das turmas deverá ser observado com rigor para que as crianças não tenham prejuízo no acompanhamento das atividades.

Os pais ou pessoas designadas por eles deverão trazer as crianças e entregá-las às educadoras ou às auxiliares.

Os mesmos não deverão permanecer nas salas ou no pátio após o período de adaptação.

- A responsabilidade pela conduta da criança e também pela observância das regras estabelecidas, quando os pais permanecem nas dependências da Escola, é dos pais, já que na presença dos mesmos as crianças se tornam mais resistentes a atender as educadoras, criando situações de difícil controle.

- Os pais que vierem buscar as crianças em horário diferente do habitual deverão avisar através da agenda, ou telefonar. Esse procedimento diminuirá o tempo de espera.

- As crianças só serão entregues às pessoas que forem autorizadas por escrito pelos pais, e obrigatoriamente deverão apresentar seu documento de identidade.

Caso tenhamos dúvidas, só liberaremos a criança após contato com os pais.

- Não podemos impedir que o pai ou a mãe retire a criança da Escola, a não ser que tenhamos uma ordem judicial que dê amparo a essa conduta.

13- Medicamentos:

A Escola não possui remédios.

- Só administraremos os medicamentos que obrigatoriamente tem que ser dados no horário em que a criança se encontrar na escola.

Descongestionantes nasais – no máximo 2 vezes no período da manhã e 2 vezes no período da tarde.

- **Não fazemos nebulizações.** Se for necessário os responsáveis pelo aluno poderão vir para fazer o procedimento, o mesmo deverá vir comunicado na agenda.

-Os medicamentos homeopáticos só serão administrados com intervalos mínimos de 6 horas.

Relativamente à ocorrência de acidentes, doenças ou tratamentos prolongados, proceder-se-á da seguinte forma:

- Acidentando-se o aluno no horário de aula e/ou nas dependências da Escola, a Direção tomará imediatamente as providências cabíveis relativas aos primeiros socorros, ao mesmo tempo que entrará em contato com um dos responsáveis pelo aluno, para demais providências;
- Achando-se o aluno em tratamento médico fazendo uso de medicamentos que não o impossibilite de frequentar às aulas, deverão os mesmos vir, acompanhados de cópias dos respectivos receituários (com instruções detalhadas sobre a dosagem e horários de administração), a ser entregues diariamente.
- Os alunos portadores de doenças infecto-contagiosas ficam impedidos de frequentar a Escola, podendo voltar a fazê-lo logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência do perigo de contágio.

14- Comunicações

A agenda é um elemento de comunicação exclusiva dos responsáveis com a escola, sendo assim todo e qualquer comunicado deverá vir na agenda escolar, inclusive anotações de remédios com instruções detalhadas sobre a dosagem e horários de administração.

15- Transporte escola: A Escola não dispõe de serviço de transporte escolar, ficando sob a responsabilidade única dos responsáveis pelo aluno a contratação desse serviço, quando for o caso.

- **Horário de entrada- TURNO DA TARDE - 13:30**

Por segurança e horário de descanso de nossas crianças e horário de almoço de nossos funcionários, o portão para o turno da tarde será aberto das 13:15 e fecharemos as 13:30 . MANTER O PORTÃO FECHADO DURANTE ESSE HORÁRIO.

NÃO ABRIREMOS ANTES DESSE HORÁRIO, EXCETO SE AVISADO PELO RESPONSÁVEL COM ANTECEDÊNCIA.

Nosso calendário 2017, normas e procedimentos poderão, a qualquer tempo, vir a ser alteradas com vistas a um aprimoramento do processo educativo e do projeto Pedagógico da Escola.
A Direção.